



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2017. Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete (01/12/2017), no Plenário “José de Cayres” da Câmara Municipal de Pradópolis, situada na Rua Sete de Setembro, 999, Pradópolis, Estado de São Paulo, às quatorze horas, sob a Presidência de **THIAGO AQUINO ALVES (PRB)**, com a presença em plenário dos seguintes vereadores: **1 – CLAIR BRONZATI (PTB); 2 – DANIEL DE SOUZA SILVA (PPS); 3 – EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO (PP); 4 – FABIO PEREIRA DA COSTA (AVANTE); 5 – JOÃO DA COSTA OLIVEIRA (PMDB); 6 – MATHEUS ALVES DE CAMPOS (PHS); 7 – NELSON CÂNDIDO DE SOUZA (PCdoB); 8 – RICARDO ORNELLAS RAMOS (PRB)**. Atendendo a convocação nº 015/2017, para apreciação de propositura do Poder Executivo. O senhor Presidente colocou em discussão a ata da Sessão Ordinária do dia 22 de novembro, sem que houvesse qualquer ressalva, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, determinou ao Primeiro Secretário, senhor Vereador Edson Teixeira do Nascimento, que procedesse à leitura das seguintes proposições constantes na pauta da presente sessão:

O Vereador Ricardo Ornellas Ramos de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis requereu verbalmente dispensa para a leitura dos Pareceres e dos Projetos. **(15min17s) (APROVADO)**

1 – Votação do Parecer nº 082/2017, de autoria da Comissão de Justiça e Redação; do **Parecer nº 050/2017**, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e do **Parecer nº 076/2017**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, todos referentes ao **Projeto de Lei nº 052/2017**. **(15min54s) (APROVADO)**

2 – Votação do Projeto de Lei nº 052/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. **(16min43s) (APROVADO)**

3 – Votação do Parecer nº 084/2017, de autoria da Comissão de Justiça e Redação; do **Parecer nº 051/2017**, de autoria da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

de Educação, Saúde e Assistência Social e do **Parecer nº 078/2017**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, todos referentes ao **Projeto de Lei nº 053/2017. (17min30s)** (APROVADO)

4 – Votação do Projeto de Lei nº 053/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. (18min26s) (APROVADO)

5 – Votação do Parecer nº 086/2017, de autoria da Comissão de Justiça e Redação e do **Parecer nº 079/2017**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos referentes ao **Projeto de Lei nº 054/2017. (19min13s)** (APROVADO)

6 – Votação do Projeto de Lei nº 054/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. (19min54s) (APROVADO)

7 – Votação do Parecer nº 085/2017, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 021/2017. (20min40s)** (APROVADO)

Assim, uma vez aprovado o parecer da Comissão de Justiça e Redação que conclui pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei complementar nº 021/2017, este foi automaticamente reprovado, nos termos do art. 65, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

8 – Votação do Parecer nº 083/2017, de autoria da Comissão de Justiça e Redação e do **Parecer nº 070/2017**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos referentes ao **Projeto de Lei Complementar nº 022/2017. (31min35s)** (APROVADO)

9 – Votação do Projeto de Lei Complementar nº 022/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. (32min25s) (APROVADO)

10 – Votação do Parecer nº 087/2017, de autoria da Comissão de Justiça e Redação; do **Parecer nº 052/2017**, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social; e do **Parecer nº 080/2017**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, todos referentes



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

ao **Projeto de Lei Complementar nº 023/2017. (40min44s)**
(APROVADO)

11 – Votação do Projeto de Lei Complementar nº 023/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. (46min35s) (APROVADO)

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, o que se deu às quatorze horas e cinquenta e sete minutos (14h57min). Para tudo constar, eu _____ Edson Teixeira do Nascimento, (1º Secretário da Mesa Diretora), determinei a lavratura da presente ata, a qual será aprovada na próxima sessão da Câmara Municipal de Pradópolis. Plenário José de Cayres, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2017 (01/12/2017). _____ Thiago Aquino Alves,

(Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis). (WordPlus2010/atasessãoordinaria01122017) -.-.-.-.-

.....
.....
.....